

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO 3º
SARGENTO PM WEVERTON SILVA
SANTANA, DA POLÍCIA MILITAR DE
MATO GROSSO, PELO ATO DE
BRAVURA E DEDICAÇÃO AO SALVAR
A VIDA DE UM RECÉM-NASCIDO NA
MADRUGADA DE 09 DE OUTUBRO DE
2025.**

Senhor(a) Presidente

Com base no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno, requer-se à Mesa Diretora, com a aprovação do Plenário, o registro nos anais e o encaminhamento desta Moção de Aplausos ao 3º Sargento PM Weverton Silva Santana, da Polícia Militar de Mato Grosso, pelo ato de bravura e dedicação ao salvar a vida de um recém-nascido na madrugada de 09 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos é dirigida ao 3º Sargento PM Weverton Silva Santana, da Companhia do Três Barras, pertencente ao 3º Batalhão da Polícia Militar de Cuiabá, em reconhecimento à sua atuação exemplar e heroica na madrugada do dia 09 de outubro de 2025.

Durante o atendimento a uma ocorrência de violência doméstica, o policial militar, acompanhado por sua guarnição, ouviu os gritos desesperados de uma mãe que clamava por socorro, pois seu bebê recém-nascido, com apenas 15 dias de vida, estava desacordado e sem respirar.

Com extrema rapidez e sangue-frio, o 3º Sargento PM Weverton Silva Santana iniciou imediatamente as manobras de desobstrução das vias respiratórias do bebê, enquanto os demais policiais presentes prestavam apoio emocional à mãe. Após instantes de tensão e angústia, o bebê reagiu, para alívio de todos, soltou um forte choro, indicando que havia voltado a respirar.

Este ato, que salvou uma vida, demonstra não apenas a competência técnica e preparo do policial homenageado, mas também o espírito de equipe e humanidade de toda a guarnição envolvida.

A pronta resposta diante de uma situação crítica reafirma o compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a proteção da vida e o bem-estar da população, tornando-se exemplo de profissionalismo, empatia e dedicação ao serviço público.

Por essas razões, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público e congratulações ao 3º Sargento PM Weverton Silva Santana e à sua guarnição, pelos relevantes serviços prestados e pelo notável ato de bravura.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

